



Decreto



ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1306 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 2.000/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

“EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE CONFIANÇA, CARGOS COMISSONADOS E DEMAIS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança e/ou cargos comissionados são de exclusiva confiança do Chefe do Executivo, eleito e recém empossado, que os nomeiam com a finalidade precípua de atender ao seu programa de Governo, de forma a atender aos requisitos e princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da transparência e zelo pela coisa pública.

CONSIDERANDO ser sempre do desejo do Gestor Municipal empossado colocar em prática a verdadeira democracia, na sua mais sublime plenitude, conclamando os mais diversos setores organizados da sociedade, especialmente os diversos grupos políticos que coadunem com o Programa de Governo do Alcaide Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados de suas funções todos os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança, cargos em comissão e demais cargos de livre nomeação e exoneração neste Município de João Dourado, em todos os níveis e escalões.

Artigo 2º - O presente Decreto abrange todos os ocupantes de cargos de confiança e/ou funções gratificadas, desde Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento, Divisões ou Setores, até Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Secretários de Estabelecimentos de Ensino do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a surte seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, e revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

